

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010302-ARSEP
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024-ARSEP
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2024011202-ARSEP**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024011202-ARSEP, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DE SUA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP) E A EMPRESA RENNAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com inscrição no CNPJ sob o 29.543.942/0001-06, com sede situada à Rodovia PA km 481, s/n, Complexo Administrativo São Francisco, CEP 68.447-000, Barcarena, Estado do Pará, neste ato, representada por seu representante legal, o Senhor **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 268.627.782-34, residente e domiciliado no Município de Barcarena, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RENNAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.958.167/0001-35, com sede na Travessa “A”, 1982, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, representada pelo Senhor **RENNAN OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PA 31.256 e no CPF 899.775.212-04, residente e domiciliado na Alameda Ciríaco de Oliveira, 14, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2024011202-ARSEP, fundado no processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024-ARSEP** e nas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto do presente instrumento a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 2024011202-ARSEP, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Administrativa na análise, adequação e aplicação da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), para cumprimento das determinações legais, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal, ARSEP.



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e 21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site



2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 Pelo instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 2024011202-ARSEP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global dos serviços prestados é de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

3.2 O pagamento será efetuado mensalmente, através de crédito bancário em Conta Corrente ou em cheque nominal da CONTRATADA ou de quem a mesma indicar com a responsabilidade de Administração, emissão da Nota Fiscal e Recibo, até o 10º (décimo) dias de cada mês, após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente conferida pelo Setor competente.

3.3 Estão incluídos no preço ora pactuado todas as despesas decorrentes de impostos, contribuições sociais e outros encargos previstos em lei.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Atividade: 04.122.0014.2.229.000 – Manutenção da Agência Reguladora de Serviços Públicos. Classificação Econômica - 3.3.90.35.03 – Consultoria e Assessoria Administrativa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Barcarena/PA, 26 de Dezembro de 2024.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSEP)

CNPJ nº 29.543.942/0001-06

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JUNIOR

CPF nº 268.627.782-34



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site



CONTRATANTE

RENNAN LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 44.958.167/0001-35

RENNAN OLIVEIRA LIMA

OAB/PA 31.256/CPF 899.775.212-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



+55 91 99166-8646
contato@arsepbarcarena.com.br

Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site

